Autarquia Municipal Criada pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ 05.774.894/0001-90



PORTARIA 080/2025

"Nomeia a servidora Edilaine Aparecida Trindade para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal, nos moldes do Art. 3°, §9° da Lei Complementar nº 4.207/2017".

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear por prazo indeterminado como Secretária do Conselho Fiscal a servidora pública efetiva, EDILAINE APARECIDA TRINDADE, portadora do CPF sob nº 154.550.628-08, ocupante do cargo de Analista Previdenciário 01 -Contabilista, nos moldes do Art. 3º, §9º da Lei Complementar nº 4.207/2017.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025).

> **SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4F-87AE-448E-14C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 15:59:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7E4F-87AE-448E-14C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIA

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 04 de novembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.689

SUMÁRIO

SUMARIO	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
SÃO JOÃO PREV	
UNIFAE	1
EDITAIS	2
CONTRATOS	2
ENGENHARIA	4
LICITAÇÕES	4
SECRETARIA	5
DECRETOS	5
LEIS	8
PORTARIAS	11
FINAIS	13
CONTABILIDADE	13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (IPSJBV), convoca os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Auxiliar Previdenciário 02 - Área Geral, conforme abaixo relacionado, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Senador Saraiva, nº 136, Centro, CEP 13870-020, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação na imprensa oficial, para assinatura do ato de provimento e apresentação dos documentos constantes do item 21.2 do Edital de Abertura nº 01.0001/2025.

AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO 02 - ÁREA GERAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

1º LEONARDO EIDI ELIAS DA SILVA.....RG: 34.007.707-4 2º MARCOS VINÍCIUS DA SILVA CARDOSO......RG: 36.730.181-7

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025).

> SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO Superintendente

PORTARIA 080/2025

"Nomeia a servidora Edilaine Aparecida Trindade para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal, nos moldes do Art. 3º, §9° da Lei Complementar nº 4.207/2017".

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO - Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear por prazo indeterminado como Secretária do Conselho Fiscal a servidora pública efetiva, EDILAINE APARECIDA TRINDADE, portadora do CPF sob nº 154.550.628-08, ocupante do cargo de Analista Previdenciário 01 -Contabilista, nos moldes do Art. 3º, §9º da Lei Complementar nº 4.207/2017.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/10/2025).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO Superintendente

UNIFAE

PF 22/2025

Objeto: Contratação de serviço de realização de solenidade de Colação de Grau.

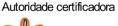
Data da realização: 14/11/2025 às 09h no site bllcompras.org.br. Editais no site fae.br e bllcompras.org.br. Informações (19)3638-0240 ramal 203 e licitação@fae.br.

São João da Boa Vista, 03 de novembro de 2025

UNIFAE - Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO PE 20-2025

CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-itens:1 vr un R\$5,99-5 vr un R\$8,38-6 vr un R\$9,89-8 vr un R\$9,75-9 vr un R\$10,37-16 vr un R\$4,06-17 vr un R\$5,24-18 vr un R\$16,78-19 vr un R\$16,94-20 vr un R\$20,23-28 vr un R\$9,82-31 vr un R\$17,52-32 vr um R\$9,99-33 vr un R\$3,92-34 vr un R\$22,99-38 vr un R\$4,99-45 vr un R\$54,99-47 vr un R\$16,69-49 vr un R\$24,99-56 vr un R\$4,79-75 vr un R\$14,94-77 vr un R\$1,11-84 vr un R\$114,99-87 vr un R\$12,99-98 vr un R\$79,99-140 vr un







Jornalista Responsável Antônio Luiz Magalhães MTb 44.599/SP Disponível gratuitamente De forma eletrônica no site oficial da Prefeitura

JOAO DA BOA VISTA:46429379000 VISTA:46429379000150

MUNICIPIO DE SAO Assinado de IO....... digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA Dados: 2025.11.04 17:17:07 -03'00'